



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Exma. Sra. Vereadora Monica Leal DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre Considerando que a Constituição Federal Cidadã de 1988 estabelece nos arts. 145 a 162 as competências tributárias dos entes da Federação e os encargos/serviços pelos quais são responsáveis; Considerando que com o passar dos anos os municípios brasileiros receberam maiores responsabilidades, dentre elas: educação e saúde, sem o respectivo aumento de verbas para conseguir cumprir estas obrigações; Considerando que o Pacto Federativo foi pauta de debate na última eleição gerando grande expectativa na sociedade brasileira, sendo que em novembro de 2018 tanto governadores eleitos como prefeitos e entidades levaram ao presidente eleito a temática por um Novo Pacto Federativo; e Considerando que se iniciaram debates no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas com a posse dos novos senadores e deputados. O(s) Vereador(es) que subscreve(m) o presente vêm a presença de V.Exa. requerer com fundamento no art. 237-A do Regimento Interno, a criação nesta Câmara Municipal da Frente Parlamentar “Porto Alegre por um Novo Pacto Federativo” Esta Frente Parlamentar terá, dentre seus objetivos: I – Propor, analisar, fomentar e criar mecanismos para desenvolver debates, estudos e projetos que potencializem avanços para um Novo Pacto Federativo; e II – Viabilizar iniciativas no que tange esta pauta, assim como propor ações. Termos em que Pede deferimento, Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019. Vereadora Lourdes Sprenger



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 15/04/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0045934** e o código CRC **42814674**.